PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 288/14

Considerando o art. 144 – da Constituição Federal onde afirma que *"A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...;"*

considerando que o Subúrbio Ferroviário é uma das regiões mais populosas de Salvador, com uma população estimada em quase um milhão de habitantes, superando diversos municípios do estado;

considerando que o bairro de São Tomé passou por intervenções estruturais significativas, tornando-se um dos pontos mais belos da Cidade, atraindo visitantes de todas as partes de Salvador, além das ilhas que movimentam um grande público, principalmente nos finais de semana e feriados;

considerando que as mudanças na infraestrutura do local, fizeram também com que os índices de assaltos e atos criminosos aumentassem, causando medo e insegurança aos frequentadores do local, embora todo esforço realizado pelo estado no combate à violência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação de uma base fixa e aumento do efetivo da Polícia Militar no bairro de São Tomé de Paripe, Base Naval.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.

ISNARD ARAÚJO